



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER

**Comissão:** Legislação, Justiça e Redação

**Projeto:** Projeto de Lei Ordinária nº 001/2019

**Origem:** Poder Legislativo

### RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 13 de fevereiro do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2019, oriundo do Poder Legislativo, que dispõe sobre a denominação de via pública.

### PARECER DO RELATOR:

De autoria do vereador Daniel Barroso, o projeto em epígrafe visa denominar a Rua nº 3 localizada no Residencial Alto da Colina, nesta cidade, que passará a ser denominada oficialmente como Rua Arthur Generoso Filho.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2019, e não recebeu emenda.

Decorrido o prazo de pauta foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência concorrente.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que visa denominar a via pública sem denominação oficial, opino favoravelmente pela tramitação desta proposição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhanes/MG, 13 de fevereiro de 2019

Nelci Pereira Chaves  
Presidente

Daniel Barroso  
Membro

Maria Anidia de Paula  
Relatora